



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.807, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a decisão do Estado do Paraná nos autos de Protocolo nº. 14.465.661-0–SEED/NRE-JZO, a requerimento da servidora estadual **BERNADETE DOS SANTOS MELETTO**, cedida ao Município de Andirá para exercício da função de Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Portaria nº 10.679, de 13 de março de 2017, de nomeação da Sra. **BERNADETE DOS SANTOS MELETTO** para exercício do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**, passando a ser ônus do Município o pagamento dos vencimentos da servidora a partir do dia 1º de junho de 2017, conforme decisão do Estado do Paraná nos autos de Protocolo nº. 14.465.661-0–SEED/NRE-JZO, percebendo remuneração pelo Estado do Paraná até o dia 31 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
